



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 033/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de técnica e preços para concessão de uso de quiosques na orla de Camburi, conforme especificação no processo administrativo nº 1067/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama, para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros titulares os servidores Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti e Gilson Coelho Lima, com os respectivos suplentes: Rita de Cássia Oliveira Sampaio (Presidência), Tatiana Sampaio Bicalho (Membro) e Luziana dos Santos Oliveira (Membro).

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Alessandra Schirmer.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a servidora Maria Rita Dalfior.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....	R\$277,59
Secretário.....	R\$147,82

↑



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo somente será devido pelo efetivo exercício da função e observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 12 de novembro de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV